



PLN 13/2024

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 13/2024

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.

UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E90.0043 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Rio Grande do Sul.

RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 1000

VALOR: R\$ 1.546.021.588,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.

UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E89.0043 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – No Rio Grande do Sul.

RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 3000

VALOR: R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.

UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.

RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 1000

VALOR: R\$ 1.546.021.588,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

CD/24755.34233-00





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.

UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional

RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 3000

VALOR: R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul está enfrentando uma calamidade pública extrema, afetando gravemente a saúde e o bem-estar de sua população. Desastres naturais e crises ambientais recentes têm exacerbado as condições sanitárias e aumentado a demanda por serviços de saúde de emergência e de longo prazo.

A situação emergencial no Rio Grande do Sul demanda uma resposta rápida e eficaz para mitigar os impactos na saúde pública. Hospitais, clínicas e unidades de atendimento estão sobrecarregados, carecendo de recursos materiais e humanos para prestar um atendimento adequado e eficiente.

Diante deste cenário, é imperativo que direcionemos os recursos suplementares previstos nesse crédito para reforçar a infraestrutura de saúde no estado.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247553423300>

CD/24755.34233-00



* C D 2 4 7 5 5 3 4 2 3 3 0 0 *